



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador Autor: *João Caetano de Lacerda* (Toninho Pio)

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

APROVADO

20 / 02 / 2024
ASS: 
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos do art. 173, do Regimento Interno, após a anuência do plenário *requer*, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Prefeito Municipal de Crixás, que seja DOADO a cada uma das famílias carentes moradoras do referido Setor Morada do Sol III, um padrão completo de energia elétrica, para serem instalados em suas residências,

Justificativa

Como é do conhecimento de Chefe do Poder Executivo que, no Setor Morada do Sol III, localizado na sede deste Município de Crixás, criado desde 2012 e incluído no programa de regularização urbanística e fundiária através da Lei Municipal n. 1.889/2016, residem uma comunidade composta por mais de 150 famílias, que há mais de nove (9) anos consecutivos não dispunham de Energia Elétrica para atender suas necessidades. Ressaltando que hoje, através do esforço de Vossa Excelência junto a Prefeitura Municipal, o Grupo Equatorial Energia, estão instalando naquele Setor a tão sonhada Energia Elétrica.

Na oportunidade, venho requerer dos seus valorosos préstimos, a possibilidade de DOAR a cada uma das famílias carentes moradoras do referido Setor Morada do Sol III, um padrão completo de energia elétrica, para serem instalados em suas residências, vez que a maioria d'elas não disponibilizam de condições financeiras para aquisição sequer do mencionado padrão.

Vale salientar que, para aquisição dos Padrões de Energia Elétrica, o Poder Executivo poderá usufruir do valor auferido com a alienação das áreas e vias públicas do Setor Residencial Santos Reis, mencionado no art.4º, da Lei Municipal n. 2.302/2023, sancionada em 9 de novembro de 2023.



ESTADO DE GOIÁS

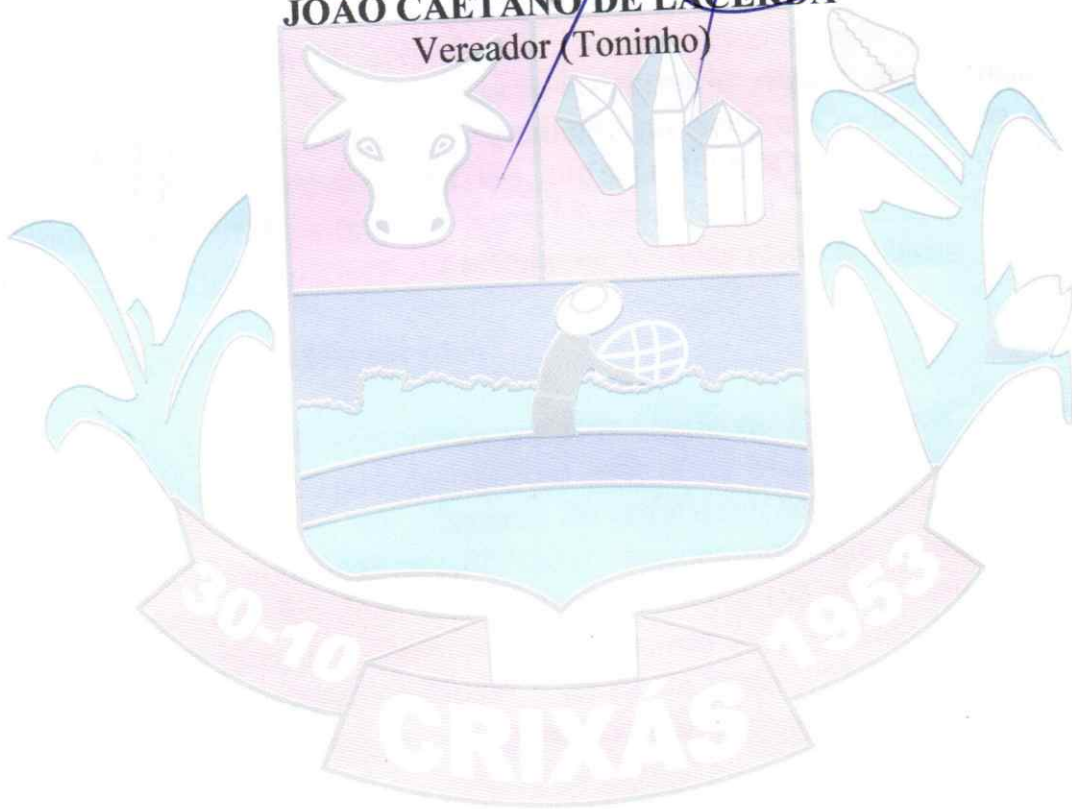
Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Considerando que a presente reivindicação é de interesse público e da coletividade, pela relevância da mesma contamos com o apoio e compreensão de Vossa Excelência, pela aprovação e providência a ser tomada sobre o assunto.

Gabinete n. 10, do vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOÃO CAETANO DE LACERDA
Vereador (Toninho)



Ufc/..